

Adriana Souza Mello Basílio, PJPI 69849, de Formiga, 05 (cinco) dia(s), a partir de 27 de julho de 2023; Alessandra Azzi Korkmaz, PJPI 172924, de Juiz de Fora, 16 (dezesseis) dia(s), a partir de 27 de julho de 2023; Aparecida Arlinda de Carvalho, PJPI 41756, de Juiz de Fora, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de julho de 2023; Caroline Tabet Mattos, PJPI 277988, de Juiz de Fora, 06 (seis) dia(s), a partir de 23 de julho de 2023; Érica Rivelli Silva Machado, PJPI 224014, de Contagem, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 31 de julho de 2023, em prorrogação; Giovanna Brandao dos Santos Duro, PJPI 245738, de Betim, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de julho de 2023, em prorrogação; Giovanni Lobão Sachetto, PJPI 255125, de São João Nepomuceno, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de julho de 2023; José Heleno Alvim Alves, PJPI 101790, de São João Nepomuceno, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de julho de 2023, em prorrogação; Juliana Jordão Moreira, PJPI 278671, de Paracatu, 02 (dois) dia(s), a partir de 24 de julho de 2023, em prorrogação; Karina Aparecida Valter Bessa, PJPI 298778, de Formiga, 30 (trinta) dia(s), a partir de 28 de julho de 2023; Leandro de Mattos Colares, PJPI 340992, de Juiz de Fora, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de julho de 2023; Marcela de Moura Nascimento, PJPI 279182, de São João Nepomuceno, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de julho de 2023; Rosiney Mendes Ferreira Gomes, PJPI 42820, de Montes Claros, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 25 de julho de 2023, em prorrogação;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 11/2023 - EJEF/DIRGED/GEARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0737121-81.2023.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5.696/PR/2022, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais que tramitaram nas Comarcas de Açucena, Alfenas, Almenara, Andradas, Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Arinos, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Belo Horizonte, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Bonfim, Buenópolis, Campanha, Campina Verde, Carandaí, Carangola, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cássia, Cataguases, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Elói Mendes, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Governador Valadares, Guanhães, Ibirité, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabirito, Itaguara, Itambacuri, Itamogi, Itapeçerica, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jaboticatubas, Jacinto, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lajinha, Lavras, Mariana, Martinho Campos, Matozinhos, Medina, Monte Alegre de Minas, Montes Claros, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Preto, Palma, Pará de Minas, Paracatu, Paraopeba, Passa Tempo, Passos, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Perdões, Pitangui, Poço Fundo, Pompéu, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Marias, Três Pontas, Uberaba, Uberlândia, Unaí e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e  
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Carlos Márcio de Souza Macedo  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

### **GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS**

Gerente: Marcelo Caldeira Gandra

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **Edital nº 1/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 19.1.9 do Edital nº 1/2022, a EJEJ publica o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento da comprovação da atuação na função de jurado em Tribunal do Júri.

Em cumprimento ao subitem 9.3.1 do Edital, a fundamentação objetiva sobre o indeferimento da comprovação do exercício na função de jurado em Tribunal do Júri será disponibilizada para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na área referente ao respectivo concurso.

A EJEJ publica, ainda, atendendo o subitem 9.3.2 do Edital, a relação definitiva dos candidatos que comprovaram a atuação na função de jurado em Tribunal do Júri.

**O resultado dos recursos e a relação definitiva dos candidatos que comprovaram o exercício na função de jurado em Tribunal do Júri encontram-se ao final desse caderno Administrativo.**

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEJ

### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Café com Inovação**

**Tema: Processamento da Inovação**

**Modalidade: presencial**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arthur de Carvalho Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 3ª Etapa do **Café com Inovação**, com o tema **Processamento da Inovação**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3ª Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça, Vice-Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadoras e Desembargadores Adjuntos, Desembargadoras e Desembargadores Superintendentes Administrativos, Juízas e Juizes Auxiliares da Presidência, Juízas e Juizes Auxiliares das Vices Presidências, Juízas e Juizes Auxiliares da Corregedoria e Diretoras e Diretores do TJMG convocadas e convocados.

**2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a importância da